MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023

PROCESSO nº 0155/2023

Aos..... dias do mês de ..... do ano de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.753/0001-87, situada na Praça Getúlio Vargas, Nº 94, 3º Andar, centro – Itaperuna/RJ,– CEP 28300-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, Paulo Cesar da Silva e de outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., situada na ....., neste ato representada pelo Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e inscrito no CPF sob o nº....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520; dos Decretos Municipais nº 155 de 06 de junho de 2006 e nº 1.452 de 17 de novembro de 2009; do Decreto nº 3.931, alterado pelo Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018; do Decreto nº 4.342 e Decreto nº 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2023 para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, resolvem instituir a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que a integram, independente de transcrição, conforme segue;

1- O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Leite em pó integral – característica técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400g do produto, livre de parasitas e substância nocivas. Com prazo de validade de no máximo 12 meses.	Lata/ 400g		55	
02	Biscoito Salgado - Tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem original, com 400g, contendo a descrição das características do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct/ 400g		173	
03	Refrigerante à base de	Fardo c/		12	

	extrato de guaraná. Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega de acordo com a Lei Federal No 8.918/94, contendo 2 litros.	06 garrafas			
04	Refrigerante composto de extrato de cola _ Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega de acordo com a Lei Federal No 8.918/94, contendo 2 litros.	Fardo c/ 06 unid.		12	
05	Achocolatado mistura em pó enriquecida com vitaminas e minerais – Com teor de fibra 2,5g e no máximo 10g de açúcar a cada porção de 20g. Com prazo de validade de no máximo 10 meses a partir da data da entrega.	Lt/400g		5	
06	Açúcar cristal superior filtrada não contém glutem, especial, acondicionada em embalagem com as características do produto. Com prazo de validade de no máximo 12 meses.	Pct/5 kg		32	

07	Adoçante Artificial a Base de Estévia – adoçante em frasco de 60 ml, aspecto líquido e límpido, transparente e com bico dosador. Validade de 12 meses.	Frasco de 60ml		15	
08	Biscoito doce - Tipo Maisena. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct/400 g		392	
09	Coador de pano 100% algodão para bule com cabo de madeira.	Unid.		04	
10	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20 cm, comprimento 20 cm, cor branca, folha simples. Com prazo de validade de no máximo 12 meses.	Pct/50 unid.		720	
11	Suco pronto para beber, com conteúdo de 1 litro sabor Uva, em caixa longa vida.	Emb/ 1 litro		260	
12	Suco pronto para beber, com conteúdo de 1 litro sabor goiaba, em caixa longa vida.	Emb/ 1 litro		130	
13	Suco pronto para beber, com conteúdo de 1 litro sabor pêssego, em caixa longa vida.	Emb/ 1 litro		260	
14	Biscoito tipo leite maltado, sem recheio, acondicionado em embalagem original, com 160g, contendo a descrição das características do produto. Prazo de validade	Emb/ 160g		450	

	mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
15	Pó de café tipo torrado, apresentação moído, embalado de acordo com as normas técnicas, laudo de classificação de café feito pela ABIC – características adicionais extra forte. Com prazo de validade de no máximo 90 dias.	Pct/ 250g	343		
16	Biscoito salgado tipo água e gergelim. Acondicionado em embalagem original, com 240g, contendo a descrição das características do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct/ 240g	161		
17	Achocolatado Pronto - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, caixa com 1L	Emb/ 1 litro	130		

2- No anexo II do instrumento convocatório, onde constam os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do Setor requisitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as quantidades a serem adquiridas serão quantificadas.

3- O prazo de entrega dos gêneros alimentícios solicitados será de 05 (cinco) dias úteis após a requisição de material pelo Setor solicitante em conjunto com o recebimento da nota de empenho.

4- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, situada na Praça Getúlio Vargas, Nº 94, 3º Andar, centro – Itaperuna/RJ,– CEP 28300-000, no horário compreendido entre 12:00 e 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos gêneros alimentícios solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos gêneros alimentícios ora licitados poderá ser requisitado pelo Setor participante, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos gêneros alimentícios não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9- Em caso de troca dos gêneros alimentícios, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade do produto efetuada por parte do Setor, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante da Ata de Registro de Preços.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto no item 8 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social, com o FGTS, com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante e com a Justiça do Trabalho.

12- A existência dos preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA – RJ a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13- A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista, assim como poderá majorá-los em razão de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico financeiro da contratada.

14- **A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência por 12 (doze) meses.**

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1- **Pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA – RJ**, em despacho fundamentado pelo Exmo. Sr. Presidente quando:
:

15.1.1- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
15.1.2- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.
15.1.3- Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
15.1.4- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado.

15.2 – **Pela Contratada quando**:

15.2.1- Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
15.2.2- Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA – RJ, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

16 – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de Preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

17- A empresa ....., detentora do Registro de Preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18- Fica eleito o foro de Itaperuna- RJ, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Itaperuna, ... de ..... de 2023.

_____
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Presidente Sr. Paulo Cesar da Silva

_____
Empresa detentora do Registro de Preços